

Investimento Portugal 2020

28 fevereiro 2021

O produto Investimento Portugal 2020 teve o início de comercialização em 23/07/2020.

1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					26.194,37	2.922.758,25	100,0%
1. Valores Mobiliários Cotados					26.194,37	2.556.568,97	87,5%
1.1. Mercado Cotações Oficiais Portugal					22.340,57	1.983.968,17	67,9%
1.1.1. Títulos De Dívida Pública					2.463,83	265.875,93	9,1%
PGB, 2.875%, 15/10/2025, GOVT	230.000,00	114,53%	EUR	114,53%	2.463,83	265.875,93	9,1%
1.1.3. Obrigações Diversas					19.876,74	1.718.092,24	58,8%
CELBI, FRN, 28/05/2028, CORP	100.000,00	97,42%	EUR	97,42%	489,28	97.907,28	3,3%
CGD, 1.25%, 25/11/2024, CORP	100.000,00	102,50%	EUR	102,50%	325,34	102.821,34	3,5%
CGD, 10.75%, 30/03/2167, PERP, CALL	200.000,00	109,00%	EUR	109,00%	3.463,89	221.461,89	7,6%
CGD, 5.75%, 28/06/2028, CORP, CALL	100.000,00	109,50%	EUR	109,50%	3.859,59	113.355,59	3,9%
COLEP, 2.35%, 08/08/2024, CORP	100.000,00	97,75%	EUR	97,75%	130,56	97.878,56	3,3%
CP-COMBOIOS DE PORTUGAL, 5.7%, 05/03/2030, CORP	150.000,00	139,28%	EUR	139,28%	8.432,88	217.345,38	7,4%
EDP, 1.7%, 20/07/2080, CORP, CALL	200.000,00	99,20%	EUR	99,20%	2.077,26	200.471,26	6,9%
EDP, 1.875%, 02/08/2081, CORP, CALL	100.000,00	99,58%	EUR	99,58%	133,56	99.711,56	3,4%
ENT NAC SECT ENERGETICO, FRN, 06/08/2028, CORP, CALL	150.000,00	97,75%	EUR	97,75%	0,00	146.631,00	5,0%
GALP ENERGIA, 2%, 15/01/2026, CORP, CALL	400.000,00	104,89%	EUR	104,89%	964,38	420.508,38	14,4%
1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.					3.853,80	572.600,80	19,6%
1.2.3. Obrigações Diversas					3.853,80	572.600,80	19,6%
BANCO BPM, 6.125%, 21/01/2169, PERP, CORP, CALL	200.000,00	99,13%	EUR	99,13%	1.275,34	199.525,34	6,8%
REN FINANCE, 2.5%, 12/02/2025, CORP	150.000,00	109,84%	EUR	109,84%	164,38	164.921,38	5,6%
WEBUILD, 5.875%, 15/12/2025, CORP, CALL	200.000,00	102,87%	EUR	102,87%	2.414,08	208.154,08	7,1%
5. Liquidez					0,00	469.407,88	16,1%
5.1. À Vista					0,00	469.407,88	16,1%
Depósitos à Ordem					0,00	469.407,88	16,1%
9. Outros Activos					0,00	-103.218,60	-3,5%
9.1. Outros Devedores E Credores					0,00	-3.218,60	-0,1%
Transacções a Liquidar					0,00	-100.000,00	-3,4%
Comissões					0,00	-3.218,60	-0,1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA

2.922.758,25

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

27.972,30

VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

104,48760

2. Política de Investimentos

O património do fundo será representado, no mínimo, por 95% de títulos de rendimento fixo, incluindo Obrigações, Obrigações Convertíveis e Perpétuas, correspondentes a dívida de emitentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e o remanescente, se o houver, será representado por depósitos.

No início do contrato, os principais ativos constitutivos do fundo autónomo estarão associados aos seguintes emitentes:

- Obrigações do Tesouro (OT)
- BRISA – Concessão Rodoviária, S.A.
- EDP Finance, B.V.
- GALP ENERGIA, SGPS, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco BPI, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- CP – Comboios de Portugal, E.P.E.
- Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
- REN Finance, B.V.

O fundo autónomo terá os seguintes limites:

Critério	Mínimo	Central	Máximo
Limite por emitente	1%	10%	20%
Ativos sem rating S&P, Moody's, Fitch	0%	30%	50%
Minimum rating (S&P, Moody's, Fitch)	CCC-/Caa3/CCC-	B/Caa1/B-	-
Obrigações Perpétuas	0%	15%	35%
Obrigações subordinadas	10%	30%	45%
% de ativos Não Euro	0%	0%	20%

Não é permitido o investimento em risco ações, imobiliário ou alternativos.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. detém uma participação minoritária e um Administrador sem funções executivas no Conselho de Administração da sociedade REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., que detém a 100% o emitente REN Finance, B.V.

A emitente Caixa Geral de Depósitos, S.A., detém indiretamente uma participação minoritária na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. e está representada, sem funções executivas, no seu Conselho de Administração.

O atual Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. é Vice-Presidente do Conselho de Administração, sem funções executivas, do emitente Banco Comercial Português, S.A.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. não tem uma política ou estratégia predefinidas, em matéria de intervenção e exercício do direito de voto nas sociedades emitentes. Não obstante, procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez das aplicações.

3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco

Não se apresentam valores relativos à rendibilidade, na medida em que o período em análise é inferior a doze meses.



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos e 110 dias.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.